

PORTARIA Nº 004/2025/SEDEC - DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais do Contrato nº 045/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Valney Souza Correa, matrícula nº 67585, na qualidade de gestor, Paulline de Almeida Silva, matrícula nº 320767, Allison Murilo de Arruda, matrícula nº 347613, e Aruã Lotufo Ferraz de Oliveira, matrícula - 208766, na qualidade de fiscais, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2024/02836	045/2024SEDEC	M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.	Aquisição de material permanente: 03 (três) CAMINHÕES PIPA - Zero km, ano de modelo corrente, cabine frontal, tração 6x2, motor a diesel, potência mínima de 255 CV, equipado com tanque pipa de no mínimo 15.000 litros, de acordo com as especificações deste Contrato e constantes no Termo de Referência, visando atender as demandas do Governo do Estado de Mato Grosso através da SEDEC.

Art. 2º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 3º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 081/2024/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.898 em 27/12/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)